

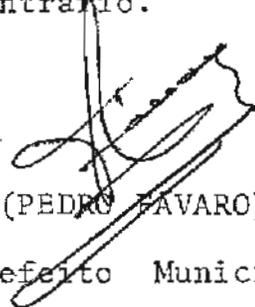


LEI Nº 2580, DE 21 DE JUNHO DE 1982

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho de 1982, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA COLONIA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

na.-